

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 04/2025/SECEL/MT AO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 16/2024/SECEL/MT - EDITAL DE “PREMIAÇÃO MARÍLIA BEATRIZ” - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB CICLO I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/08886

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

RESOLVE:

1. **RETIFICAÇÃO** integral o subitem 7.2.4 do 7. ETAPA DE SELEÇÃO no Edital, onde retifica conforme segue:

Onde se lê:

7.2.4. Será constituída uma Comissão de Seleção e Habilitação composta por, no mínimo, 03 (três) servidores da SECEL, 02 (dois) membros do Conselho Estadual de Cultura e 02 (dois) representantes de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) contratada para dar suporte à SECEL na coordenação das atividades de seleção e habilitação, dentre elas: análise da documentação obrigatória da fase de seleção e habilitação, apuração da classificação dos projetos, julgamento dos recursos e formalização dos termos de execução cultural.

Leia-se:

7.2.4. Será constituída uma Comissão de Seleção e Habilitação composta por, no mínimo, 03 (três) servidores para a coordenação das atividades de seleção e habilitação, dentre elas: análise da documentação obrigatória da fase de seleção e habilitação, apuração da classificação dos projetos, julgamento dos recursos e formalização dos termos de execução cultural.

2. Este Edital Complementar entra em vigor a partir do dia 1 de abril de 2025.
3. As demais disposições constantes no Edital de Chamamento Público N.º 16/2024/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 08 de maio de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso